



Gabinete do Conselheiro Substituto
Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira
Telefone: 3613-7167
e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 018/2014

Cuiabá, 07 de março de 2014.

Ao Senhor

WENDERLEY TORO MACHADO

Ex-Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Lambari D'Oeste

Rua Cidrolândia, 300

Centro

Lambari D'Oeste – MT

ASSUNTO: Representação de Natureza Interna

Em face da Representação de Natureza Interna, instaurada em vosso desfavor pelo Tribunal de Contas deste Estado, conforme consta do Processo nº 8.862-5/2013, fica Vossa Senhoria CITADA nos termos do art. 59 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) e do art. 256, §1º, do Regimento Interno desta Corte (Resolução nº 14/2007) para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste ofício, apresentar alegações de defesa quanto ao disposto no Relatório de Auditoria Técnica (cópia anexa), nos termos do art. 61, § 2º, da Lei Orgânica do TCE/MT e do art. 140 do Regimento Interno.

Ressaltamos que o não atendimento no prazo regimental implicará na incidência dos efeitos da revelia, nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica c/c o art. 140, § 1º, do Regimento Interno.

Atenciosamente,



LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Substituto

